



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

EXTRATO DE DISPENSA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 104/2025 e ratifico a contratação da empresa, **ODIRLEI DA SILVA MARCENARIA inscrita no CNPJ nº 30.088.489/0001-66**, para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado sob medida, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde e à estruturação do Gabinete do Prefeito do Município de Pontão/RS, conforme especificações do Termo de Referência. A cópia do termo de dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 20 de agosto de 2025.

Luís Fernando Pereira da Silva

Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000